

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

O preço base do concurso é de 1 300 000 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Valor estimado, sem IVA: 1 300 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 250 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal do Porto. A empreitada segue o regime de série de preços, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso público poderão apresentar-se agrupamentos de entidades, sem que entre elas exista qualquer relação jurídica de associação, desde que todas as empresas satisfaçam as disposições fixadas nos documentos do concurso para a empreitada a contratar.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para efeitos de admissão ao concurso, os concorrentes deverão preencher os requisitos mínimos seguintes:

a) Serem titulares de alvará com as autorizações seguintes: empreiteiro geral da 2.ª categoria — obras de urbanização (subcategorias determinantes 1.ª e 6.ª) da classe do valor da proposta, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro; 1.ª, 3.ª, 7.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, correspondentes cada uma às classes dos trabalhos a que respeitem, aplicando-se o disposto nos artigos 54.º, 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Preencherem, cumulativamente, os requisitos mínimos, de carácter económico-financeiro e técnico explicitados no programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade económica e financeira dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade técnica dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa do concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 60;

Qualidade técnica da proposta — 30;

Prazo — 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 12/09/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 400,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou em cheque à ordem da Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/09/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 240 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/09/2006.

Hora: 10.

Lugar: na sede da Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, sita na Rua Monte dos Burgos, 12.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público poderá assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes, desde que devidamente credenciados, com o limite de duas pessoas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa Urbcom.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução da empreitada é de 240 dias, contados da data da consignação, prevendo-se um período de 10 dias para diligências prévias. A entidade adjudicante reserva o direito de não adjudicar a empreitada se não vier a estar assegurado o respectivo financiamento.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/08/2006.

4 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração da GOP, *Vitorino Ferreira*.
3000213128

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.

Endereço postal:

Rua do Monte dos Burgos, 12.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4250-309.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua do Monte dos Burgos, 12.

À atenção de:

Comissão de Abertura do Concurso.

Telefone:

228339300.

Fax:

228339310.

Correio electrónico:

rcarvalho@gopcmp-em.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa municipal.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Contrato de empreitada de requalificação das Ruas Formosa e Bonjardim.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: Porto.

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Requalificação das Ruas Formosa e Bonjardim.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

O preço base do concurso é de 1 000 000 de euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Valor estimado, sem IVA: 1 000 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 250 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal do Porto. A empreitada segue o regime de série de preços, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso público poderão apresentar-se agrupamentos de entidades, sem que entre elas exista qualquer relação jurídica de associação, desde que todas as empresas satisfaçam as disposições fixadas nos documentos do concurso para a empreitada a contratar.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para efeitos de admissão ao concurso, os concorrentes deverão preencher os requisitos mínimos seguintes:

a) Serem titulares de alvará de construção contendo as autorizações seguintes: empreiteiro geral da 2.ª categoria — obras de urbanização (subcategorias determinantes 1.ª e 6.ª), da classe do valor da proposta, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; as 1.ª, 3.ª, 7.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, correspondentes cada uma às classes dos trabalhos a que respeitem, aplicando-se o disposto nos artigos 54.º, 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Preencherem cumulativamente os requisitos mínimos de carácter económico-financeiro e técnico previstos no programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade económica e financeira dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade técnica dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa do concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 60;

Qualidade técnica da proposta — 30;

Prazo — 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 12/09/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 400,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou em cheque à ordem da Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/09/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 250 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/09/2006.

Hora: 15.

Lugar: na sede da entidade adjudicante Rua do Monte dos Burgos, 12.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público poderão assistir quaisquer interessados, apenas nele podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes, desde que devidamente credenciados, com o limite máximo de duas pessoas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa Urbcom.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução da empreitada é de 240 dias, desde a data da consignação, prevendo-se um período de 10 dias para diligências prévias. A entidade adjudicante reserva o direito de não adjudicar a empreitada se não vier a estar assegurado o respectivo financiamento.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/08/2006.

4 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração da GOP, *Vitorino Ferreira*. 3000213130

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.

Endereço postal:

Rua do Monte dos Burgos, 12.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4250-309.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua Monte dos Burgos, 12.

À atenção de:

Comissão de Abertura do Concurso.

Telefone:

228339300.

Fax:

22839310.

Correio electrónico:

rcarvalho@gopcmp-em.pt